

Agudo, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Mensagem Retificativa

Solicitamos a retificação do art. 1º do PL 057/2025, onde consta no quadro de cargos

ASSISTENTE SOCIAL	03	11	40" – passa a constar de forma correta;
-------------------	----	----	---

ASSISTENTE SOCIAL 03 11 30"

Trata-se de redução de carga horária definida em legislação federal para os cargos de assistente social, ajustando assim a situação para este cargo no município. Destaca-se que já há decisão judicial no município de agudo para a aplicação do presente.

Atenciosas Saudações.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo